



Alci N. Becker & Cia. Ltda.

CNPJ: 07.052.779/0001-38 - I.E.: 001/0015477

Av. Concórdia, 625 - Centro - CEP 96540-000 - AGUDO-RS

Fone (55) 3265-1177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -20/24
ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.052.779/0001-38, com sede à na avenida concórdia 625 centro de Agudo / RS, CEP 96540-000, fone 55 32651177, representada pelo Senhor ALCI N. BECKER, sócio gerente, RG nº 6002721808 SSP/UF, CPF nº 23158409020, e-mail – alcibecker@gmail.com.

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015 - SMS	Quant. total	Vi. Unit.R\$	Vi. Total R\$
07	Armário de aço com duas portas, quatro prateleiras reguláveis, com maçaneta, chapa 26mm, com chave, medindo aproximadamente 1,98m x 0,90m x 0,45m, pintura epóxi, na cor cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses. MARCA / RUSTIKA 402	300	344,85	103455,00

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.
CNPJ: 07.052.779/0001-38
E-mail: alcibecker@gmail.com
Av. Concórdia, 625 - Agudo-RS

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

AGUDO / RS, 05 janeiro de 2016.



EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Gerenciador



**ALCI N. BECKER, sócio da empresa
ALCI N. BECKER & CIA LTDA**

Testemunhas:

1. Silvina

CPF 017.219.870-45

2. _____

CPF _____

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA.
CNPJ: 07.052.779/0001-38
E-mail: alcibecker@gmail.com
Av. Concórdia, 625 - Agudo-RS

Visto: 

Procuradoria-Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MM SÃO JOSÉ LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 12.677.946/0001-76, com sede à Rua Francisco José Felisberto, Nº 210, Bairro Divinéia, Araranguá - SC, CEP: 88.900-000 telefone: (48) 3522-0940, representada pelo Senhor **Nelson Rocha**, RG nº 1.536.390 SESP/SC, CPF nº 516.847.729-15, e-mail: **mmsj@contato.net**

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015 - SMED	Un	Qtidade Total	Vlr Unitário	Valor Total
04	Conjunto de refeitório adulto: Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em 30mmx30mm(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30mmx50mm(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço, dimensões 30mmx20mmx2mm para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30mmx30mm fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000mmx700mm) em MDF de 18 mm de	Cj	400	493,95	197.580,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -2/3**

espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5mmx16mm. Altura: 750 mm.

Bancos: Estrutura em tubo de aço, pés em 30mmx30mm(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30mmx50mm(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço, dimensões 30mmx20mmx2mm para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30mmx30mm fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000mmx350mm) em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5mmx16mm. Altura: 450 mm.
Garantia mínima de 12 (doze) meses.

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -3/3**

mantidos.

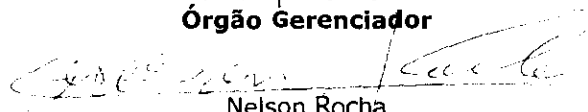
5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

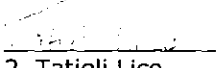
Araranguá 13 de janeiro de 2016.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


Nelson Rocha
MM SÃO JOSÉ LTDA ME
FORNECEDOR

Testemunhas:


1. Lauri Rocha
CPF: 506.848.099-15


2. Tatieli Lico
CPF: 096.497.119-45

Visto:



ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Empresa CARLOS FERNANDO DIAS BOTELHO , CNPJ/MF sob nº 01219604/0001-96, com sede à AV. DUQUE DE CAXIAS 972 , CEP: 96030-002, telefone: (53) 32711008,, representada pelo Senhor CARLOS FERANDO DIAS BOTELHO, RG nº 7018031547SSP/RS, CPF nº 32234104068 , email:

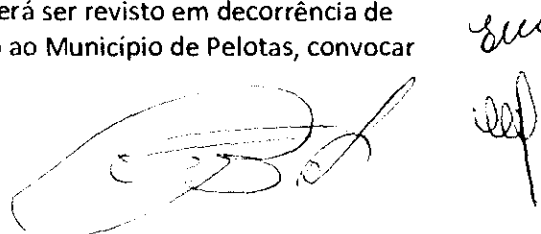
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015 - SMED	Unidade	Quantidade e Total	marca	Valor Unitário	Valor Total
0003	Espelho medindo 1,15 m x 1,15 m, com moldura de 5 cm, em madeira cedrinho padrão mogno, espelho com 02 mm de espessura. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	100	Personal glass	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.


4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

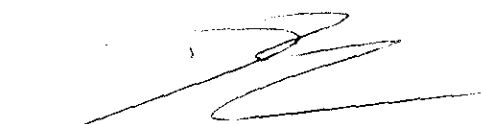
Pelotas, 05 de Janeiro de 2016.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR
CARLOS FERNANDO DIAS BOTELHO

Testemunhas:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____


Visto: Procuradoria-Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -1/4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DESIGN RICARDENSE – IND. DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.149.396/0001-45, com sede à Rodovia RS 332 Km 23, Nº 826, Doutor Ricardo - RS, CEP: 95.967-000 telefone: (51) 3612-2098, fax: (51) 3612-2903, representada pelo Senhor **Carlos Eduardo Dalla Lasta**, RG nº 4073589832 SSP/RS, CPF nº 901.298.900-06, e-mail: **contato@moveisdesign.com.br**

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFEÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015 - SMS	Un	Qtida de Total	Vlr Unitário	Valor Total
	Conjunto de refeitório infantil:				
01	Mesa: Estrutura em tubo de aço, pés em 30mmx30mm(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30mmx50mm(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço, dimensões 30mmx20mmx2mm para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30mmx30mm fixadas através de	Cj	400	428,99	171.596,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -2/4

encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000mmx700mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5mmx16mm. Altura: 580 mm.

Bancos: Estrutura em tubo de aço, pés em 30mmx30mm(parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50(parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados seis suportes de chapa de aço, dimensões 30mmx20mmx2mm para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas injetadas 30mmx30mm fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000mmx350mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado à estrutura através de seis parafusos 4.5mmx16mm. Altura: 340 mm.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Conjunto de mesa e 04 (quatro) cadeira para biblioteca, tamanho infantil:

Mesa: Estrutura dos pés em tubo de aço 30mmx30mm(parede 1,20mm) e 20mmx30mm (parede 1,06) para requadro (800mmx800mm), fechamento com ponteiras plásticas 30mmx30mm em polipropileno. Sistema de soldagem processo MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (1000mm de diâmetro) em MDF de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Bordas com acabamento em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm)

02

Cj 50 269,89 13.494,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -3/4

na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A largura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos 4.5mmx45mm PHP atarraxantes. Altura: 580mm. Na cor Bege

Cadeira: Estrutura em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Fechamento dos topos com ponteiras em resina plásticas 3/4 fixadas através de encaixe. Assento (300mmx300mm) e encosto (300mmx160mm) em compensado multilaminado de 10 mm, boleados e anatômicos revestidos com laminado melamínico 0,8mm. Acabamento das bordas com pintura. Fixados a estrutura através de rebites de repuxo 4.8mmx25mm de alumínio. Altura do assento ao chão 360 mm e altura do encosto ao chão 680 mm. Solda MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Na cor bege. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deverão ser entregues montados.

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -4/4

reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

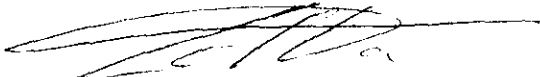
6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, _____ de _____ de 2016.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Gerenciador


Carlos Eduardo Dalla Lasta
DESIGN RICARDENSE - IND. DE MÓVEIS LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

Visto: 

Procurador-Geral do Município

PE. 007/15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -1/4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de móveis, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUIS CESAR REIS - ME, CNPJ/MF sob nº 93.920.361/0001-37, com sede à Rua Frederico Willig, Nº 1931 Tres de Maio - RS, CEP: 98.910-000 telefone: (55) 3535-2555, representada pelo Senhor **Luis Cesar Reis**, RG nº 1041527159 SSP/RS, CPF nº 576.888.500-53, e-mail: **reiflexvendas@terra.com.br**

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFEÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2015 - SMED	Un	Qtidade Total	Vlr Unitário	Vlr Total
	Conjunto de mesa e 04 (quatro) cadeiras para biblioteca, tamanho adulto:				
	Mesa: Estrutura dos pés em tubo de aço 30mmx30mm(parede 1,20mm) e requadro 20mmx30mm (parede 1,06mm). Pés com ponteiros plásticos 30mmx30mm 100% injetadas. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (1000mm de diâmetro) em MDF de 18mm, revestido com laminado melamínico 0,8mm de	Cj	50	370,00	18.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -2/4

espessura. Bordas com acabamento em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A largura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos 4.5mmx45mmPHP atarraxantes. Altura 750mm. Na cor bege.

Cadeira: "Estrutura confeccionada em tudo de aço industrial SAE 1006/1020, com seção circular de 7/8" de diâmetro, chapa 16mm (parede 1,50mm de espessura) dotada de 01(um) reforço transversal em tudo 7/8" (parede de 1,50mm de espessura) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tudo 3/4" (parede 1,06mm). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial economicamente correto denominado sistema "nanocerramic". Banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó na cor preta. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento(405mmx420mmx10mm) em compensado multilaminado anatômico revestido com laminado texturizado, fixados a estrutura através de rebites de alumínio. Altura do assento em relação ao piso 460mm e altura do encosto em relação ao piso 850mm. Na cor bege.

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Deverão ser entregues montados. **Marca:**

REIFLEX

Conjunto coletivo infantil, 1 mesa central, 6 carteiras trapézio e 6 cadeiras:

06	Mesa central: estrutura em tubo 3/4" (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiros plásticos 3/4" fixadas através de encaixe. Tampo (660 mm de diâmetro) MDF revestido em laminado melamínico, bordas com acabamento em PVC	Cj	600	730,00	438.000,00
----	--	----	-----	--------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -3/4

colorido e fixados a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Altura 620 mm.

Carteira trapézio: estrutura em tubo 3/4" (parede 1,06mm), com travessas para melhor resistência à estrutura. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/4" fixadas através de encaixe. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16" redondo. Tampo (695mmx345mmx395mm) em MDF, 18 mm, formato trapezoidal revestido em laminado melamínico 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 4.5mmx30mm. Altura: 620 mm

Cadeira: estrutura em tubo 3/4" (parede 1,06mm). Fechamento dos topos com ponteiros em resina plásticas 3/4" fixadas através de encaixe. Assento (300mmx300mm) e encosto (300mmx160mm) em compensado multilaminado de 10 mm, boleados e anatômicos revestidos com laminado melamínico 0,8mm. Acabamento das bordas com pintura. Fixados a estrutura através de rebites de repuxo 4.8mmx25mm de alumínio. Altura do assento ao chão 360 mm e altura do encosto ao chão 680 mm. Solda MIG unindo todas as partes metálicas, sem resíduos ou respingos provenientes da mesma. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Deverão ser entregues montados. Marca:
REIFLEX

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -4/4

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 12 de Janeiro de 2016.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

Luis Cesar Reis
LUIS CESAR REIS - ME
FORNECEDOR

93.920.361/0001-37
LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931, Área Industrial
CEP: 98910 - 000
TRÊS DE MAIO - RS

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

Visto:


Procuradoria-Geral do Município